

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 407/2016
De 13 de junho de 2016.

CONCEDE O PEDIDO, LICENÇA/AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ORDENS PARTICULARES, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ORIDES DE ALMEIDA UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor ORIDES DE ALMEIDA UMBELINO, ocupante do cargo Efetivo, o pedido, Licença/Afastamento de seu cargo Público no Município de Entre Rios, por tempo determinado, sem remuneração, a contar de 13 de junho de 2016 a 13 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 13 de junho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito